

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas RN, 07 de novembro de 2023 – Atos do município de Montanhas – Ano VI – Edição XLVI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTANHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Montanhas – RN, para participarem de audiência pública, para fins de cumprimento do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.**

Prefeito do Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar todos os Munícipes de Montanhas/RN, para a participação da audiência pública onde se dará a discussão **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024**, como determina o § único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

**Art. 2º** - A referida audiência pública será realizada no Centro de Convivência de Idosos - CCI, localizado na Rua Esportiva, Centro, nesta cidade, às 19:00 horas, do dia 09/11/2023.

**Art. 3º** - O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e fixado em locais de acesso público, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura

e na Câmara do Município até a data do evento.

**Art. 4º** - O conteúdo deste deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Montanhas, 07 de novembro de 2023.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito de Montanhas